



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE SERRA DA MESA

Resolução nº 0009/2020 – CIRSM

Uruaçu-GO, 12 de Maio de 2020

O Coordenador e o Vice-Coordenador da Comissão Intergestores Regional Serra da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
2. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
3. A Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – PCR nº 3, de 28 de setembro de 2017;
4. O Decreto nº 7.508 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e articulação interfederativa;
5. A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
6. A Portaria nº 78/2012/SES-GO, que trata da Contrapartida Estadual financeira para a atenção básica à saúde no âmbito do Estado de Goiás;
7. As discussões e pactuações ocorridas na Reunião Ordinária desta CIR nesta data.


RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar por consenso dos membros presentes na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa, realizada no dia 12 de Maio de 2020, a indicação de representantes da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa para compor o Grupo Técnico na discussão de nova metodologia da Contrapartida Financeira Estadual, para Atenção Primária à Saúde – APS do Estado de Goiás, representando os municípios de: Alto Horizonte, Amaralina, Campinorte, Colinas do Sul, Hidrolina, Mara Rosa, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás e Uruaçu, sendo:

- Adalberto Ferreira Borges – Secretário Municipal de Saúde de Nova Iguaçu de Goiás (e-mail: adalbertosaude@hotmail.com)
- Josimar Nogueira Alves – Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu (e-mail: smsurua-cu@gmail.com)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Josimar Nogueira Alves
Coordenador da Comissão Intergestores
Regional Serra da Mesa


Maria Aparecida Pereira Borges
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional Serra da Mesa